

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 112, de 28.06.2024.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação e aprovação contida no Processo SGPe 21337/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, atendendo à solicitação do(a) interessado(a), **Jaque Willian Scotton**, matrícula 713358-8-01, nas disciplinas de **“Matemática Básica”, “Cálculo A”, “Cálculo B” e “Cálculo C” (Resoluções 099/2023 e 100/2023 CONSUNI), “Cálculo Diferencial e Integral A”, “Cálculo Diferencial e Integral B” e “Cálculo Diferencial e Integral C” (Resoluções 001/2009 e 004/2015 CONSUNI),** do Curso de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste.

Chapecó, 28 de junho de 2024.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D84S38SJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 28/06/2024 às 15:04:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjEzMzdfMjEzNzNfMjAyNF9EODRTMzhTSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021337/2024** e o código **D84S38SJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.